



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Código 072202376

SEGUNDA, 06 DE MARÇO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 072

Câmara Municipal de Dianópolis-TO

Praça Francisco Liberato Póvoa, 271 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77.300-000

WEBERLY DE SOUSA MARQUES

Vereador Presidente

Imprensa oficial instituída por **Lei nº 1439, de 15 de Junho de 2020**

SUMÁRIO

►Câmara Municipal	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10 2023	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
ATO DECLARATÓRIO Nº 014/2023	2



Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.leg.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

072202376

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 010/2023/CÂMARA, visando a contratação de empresa para prestação de serviços radiofônicos, para transmissão e ou retransmissão das sessões da câmara municipal de vereadores de Dianópolis-TO, de caráter informativo, de ordem social, de interesse dos munícipes, em rádio com abrangência no município de Dianópolis-TO. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: camara@dianopolis.to.leg.br até o dia 09/03/2023 às 12h:00min., maiores informações poderão ser obtidas fone (63) 3692-1515, no horário de expediente, por e-mail: camara@dianopolis.to.leg.br ou pelo site <https://www.dianopolis.to.leg.br/>:

Dianópolis - TO, 06 de março de 2023.

Érika da Silva e Sousa Moreira
Agente de Contratação
Portaria nº 026/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 011/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de DIANÓPOLIS-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, após parecer jurídico favorável a DISPENSA de Licitação.

AUTORIZA à contratação direta da empresa, conforme abaixo:

Empresa:CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), COM INTERNET MÓVEL ILIMITADA (3G/4G) E COM OS RESPECTIVOS SIMCARDS 3G/4G, NA MODALIDADE PÓS-PAGO, VIA REDE MÓVEL DISPONÍVEL NACIONALMENTE, COM TECNOLOGIA DIGITAL COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS) EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA DE DIANÓPOLIS/TO.

Ficando a Administração responsável em conceder a licitante/contratante todo material e suporte necessário para a prestação eficiente dos serviços não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 24, inciso II, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no valor global de R\$ 13.542,00 (treze mil e quinhentos e quarenta e dois reais), cujo pagamento dar-se-á, da seguinte forma: 12 (doze) parcela a ser pago mediante apresentação de certidões negativas, podendo ser corrigido somente em caso de atrasos nos pagamentos, na forma da Lei, pelo período que durar o contrato.

DIANÓPOLIS-TO. 06 de março de 2023.

WEBERLY DE SOUSA MARQUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**ATO DECLARATÓRIO Nº 014/2023
06 DE MARÇO DE 2023.****DE**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023”.

O PRESIDENTE, WEBERLY DE SOUSA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), COM INTERNET MÓVEL ILIMITADA (3G/4G) E COM OS RESPECTIVOS SIMCARDS 3G/4G, NA MODALIDADE PÓS-PAGO, VIA REDE MÓVEL DISPONÍVEL NACIONALMENTE, COM TECNOLOGIA DIGITAL COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS) EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA DE DIANÓPOLIS/TO;

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente pelo Departamento Contábil;

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência de Recursos Financeiros, emitido pelo Departamento Financeiro;

CONSIDERANDO as determinações da Lei 8.666/93, que constituiu a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, à qualidade dos serviços e o valor do objeto.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do Art. nº 24 da Lei 8.666/93, Inciso II e suas alterações para a empresa:

CLARO S.A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, conforme Processo de dispensa nº

011/2023, o valor global será de R\$ 13.542,00 (treze mil e quinhentos e quarenta e dois reais), cujo pagamento dar-se-á, da seguinte forma: 12 (doze) parcela a ser pago mediante apresentação de certidões negativas;

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

WEBERLY DE SOUSA MARQUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



N.S.5076721167427176342